



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0398/2023

EMENTA: “*que altera o Decreto do Executivo Municipal nº 0326/2021 e contém outras providências.*”

O prefeito de Mar de Espanha, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro nos artigos 56 e 57 VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da autotutela, o da eficiência e o da transparência, sem prejuízo de outros aplicáveis *in casu*,

DECRETA:

Art. 1º - Por conter erro material, o art. 1º do Decreto do Executivo Municipal nº 0326/2021, publicado em 13.10.2021, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica declarada de **utilidade pública**, para fins de desapropriação, a ser processada mediante acordo ou judicialmente, parte do imóvel rural denominado *Socorro da Boa Vista*, localizado no município de Mar de Espanha/MG, estrada Mar de Espanha/MG X Sapucaia/RJ, pertencente a Carlos Roberto Tassi Bergamasso e a José Carlos Afonso, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mar de Espanha/MG, no livro 2H, fl. 130, matrícula nº 1.037, localizado nas coordenadas geográficas abaixo transcritas, correspondendo à área de **549,74 m²**, cuja totalidade possui 40,35 hec (quarenta hectares e trinta e cinco ares);

A área é onde será implantada a ETE - COMPACTA (Estação de tratamento de esgoto Compactada), cuja a metragem quadrada é de 0,05 ha (cinco centésimos de hectare). Abaixo seguem as coordenadas georreferenciada do perímetro da área:

Inicia-se no P01(X = 7578828.214, Y = 707499.399) segue 9,12m (nove metros e doze centímetros) até o P02 (X = 707507.043, Y = 7578833.179), segue 16,79m (dezesesseis metros e setenta e nove centímetros) até o P03 (X = 707508.612, Y = 7578849.981), segue 6,21m (seis metros e vinte e um centímetros) até o P04 (X = 707510.558, Y = 7578855.892), segue 11,56m (onze metros e

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000
E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br
Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:6
7277063600
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:6277063600
Dados: 2023.03.20 08:48:03 -03'00'



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


cinquenta e seis centímetros) até o P05 (X = 707522.125, Y = 7578854.814), segue 3,91m (três metros e noventa e um centímetros) até o P06 (X = 707521.450, Y = 7578850.960), segue 9,86m (nove metros e oitenta e seis centímetros) até o P07 (X = 707520.810, Y = 7578841.123), segue 4,11m (quatro metros e onze centímetros) até o P08 (X = 707524.466, Y = 7578839.239), segue 4,43m (quatro metros e quarenta e três centímetros) até o P09 (X = 707526.041, Y = 7578835.099), segue 4,04m (quatro metros e quatro centímetros) até o P10 (X = 707525.537, Y = 7578831.094), segue 7,29m (sete metros e vinte e nove centímetros) até o P11 (X = 707519.420, Y = 7578827.384), segue 4,23m (quatro metros e vinte e três centímetros) até o P12 (X = 707520.997, Y = 7578823.456), segue 7,63m (sete metros e sessenta e três centímetros) até o P13 (X = 707514.094, Y = 7578820.213), segue 4,41m (quatro metros e quarenta e um centímetros) até P14 (X = 707511.560, Y = 7578823.821), segue 7,86m (sete metros e oitenta e seis centímetros) até o P15 (X = 707505.355, Y = 7578819.005), segue 10,97m (dez metros e noventa e sete centímetros) até retornar o ponto inicial.

Art. 2º - As demais disposições do Decreto do Executivo Municipal nº 0326/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 13.10.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mar de Espanha, 20 de março de 2023.

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/06/05) NO PERÍODO
DE 20/03/23 ÀS 11:00
ASS: 

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE
JESUS FURTADO:67277063600
Dados: 2023.03.20 08:48:25
-03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito de Mar de Espanha.

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000
E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br
Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828